

## EDITORIAL

<http://dx.doi.org/10.1590/2317-6172201701>

Em 2017, a **Revista Direito GV** entra em seu 12º ano de funcionamento. Na esteira das mudanças ocorridas nos últimos dois anos, propomos compartilhar com a nossa comunidade de leitores, autores e pareceristas alguns indicadores sobre o processo de avaliação e publicação de artigos.

A **Revista Direito GV** responde, atualmente, a dois incentivos externos principais, que nem sempre são convergentes. O primeiro incentivo externo vem do sistema de avaliação Qualis/Capes. Aqui não há novidade: a meta é manter a revista nos estratos mais elevados. Embora a Capes reitere que o Qualis não é um selo de qualidade para as revistas e nem um indicador de impacto<sup>1</sup> – posto que teria sido criado para avaliar os pesquisadores dos programas de pós-graduação –, estar entre os estratos mais altos proporciona, na prática, que a revista seja procurada pelos melhores pesquisadores da área e que receba um maior número de manuscritos, o que possibilita a seleção dos melhores trabalhos disponíveis na academia jurídica brasileira.

Isto não é de se estranhar, afinal, a pontuação que os pesquisadores recebem por sua produção é diferenciada pelo estrato do periódico em que publicam. Assim, antes de decidir para qual periódico irá mandar seu artigo, um pesquisador busca a lista do Qualis e considera os estratos como um indicador de qualidade do periódico e de potencial impacto e pontuação de sua produção.

O segundo incentivo externo é a permanência da revista na coleção SciELO. O SciELO é extremamente importante para a ciência brasileira. Suas políticas de promoção da profissionalização na gestão dos periódicos, aumento de impacto e internacionalização da produção brasileira, embora de difícil implementação em um contexto de escassos recursos materiais e humanos são, não obstante, um propulsor de mudanças positivas.

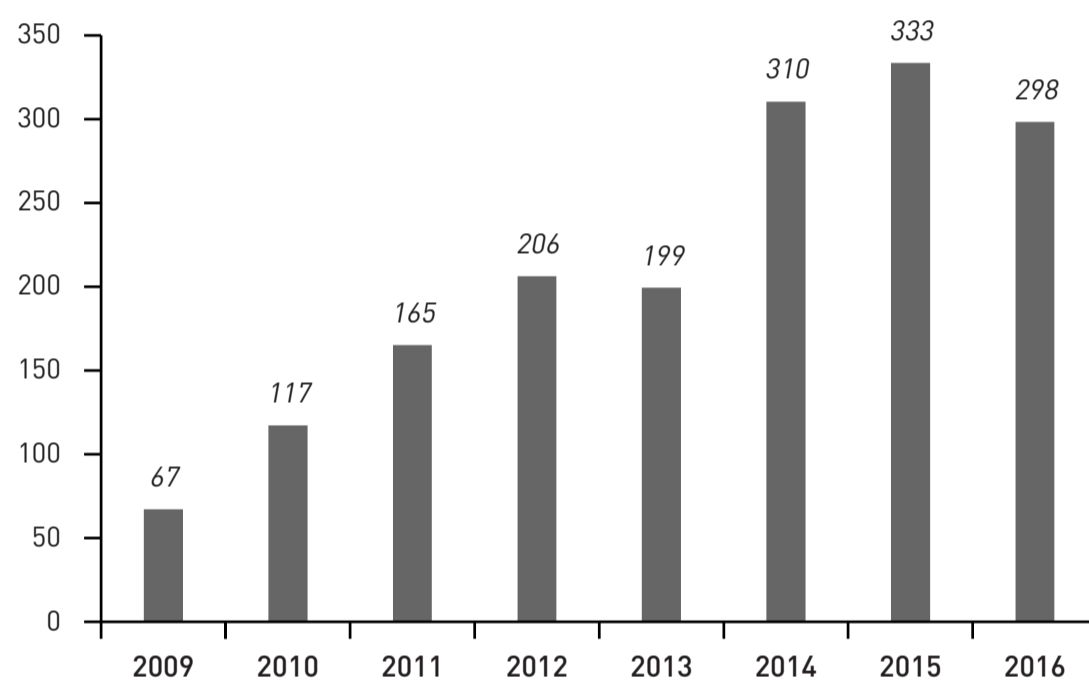
Uma dessas mudanças, inserida na política de promoção da profissionalização dos periódicos, foi a implementação de um sistema online de submissão e gestão de manuscritos – ScholarOne Manuscripts – em março de 2016. A experiência de implementação e uso desse sistema pela **Revista Direito GV**, que acaba de completar um ano, tem sido positiva.

...

1 Para saber mais sobre este tópico, acesse: <<http://capes.gov.br/component/content/article/36-salaimprensa/noticias/8331-diretora-da-capes-esclarece-duvidas-sobre-o-qualis-em-artigo>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

Mesmo com a quase totalidade da interface em inglês – um desafio, se considerarmos que a maior parte de submissões de manuscritos é de nativos da língua portuguesa –, observamos que o número de submissões de artigos originais se manteve estável, em linha com os três últimos anos. Ademais, os casos de autores ou pareceristas com dificuldades de acesso e uso foram pontuais, e os problemas puderam ser sanados com ferramentas do próprio sistema ou via comunicação por e-mail e telefone.

GRÁFICO 1 – NÚMERO DE ARTIGOS RECEBIDOS POR ANO (2009 – 2016)



Ainda em 2016, em resposta a outra política do SciELO, a **Revista Direito GV** alterou a periodicidade de semestral para quadrimestral. Por ora, embora não saibamos se este dado irá se manter, a mudança significou aumentar de 7,2% para 10,7% a porcentagem de artigos publicados do total de artigos inéditos recebidos.

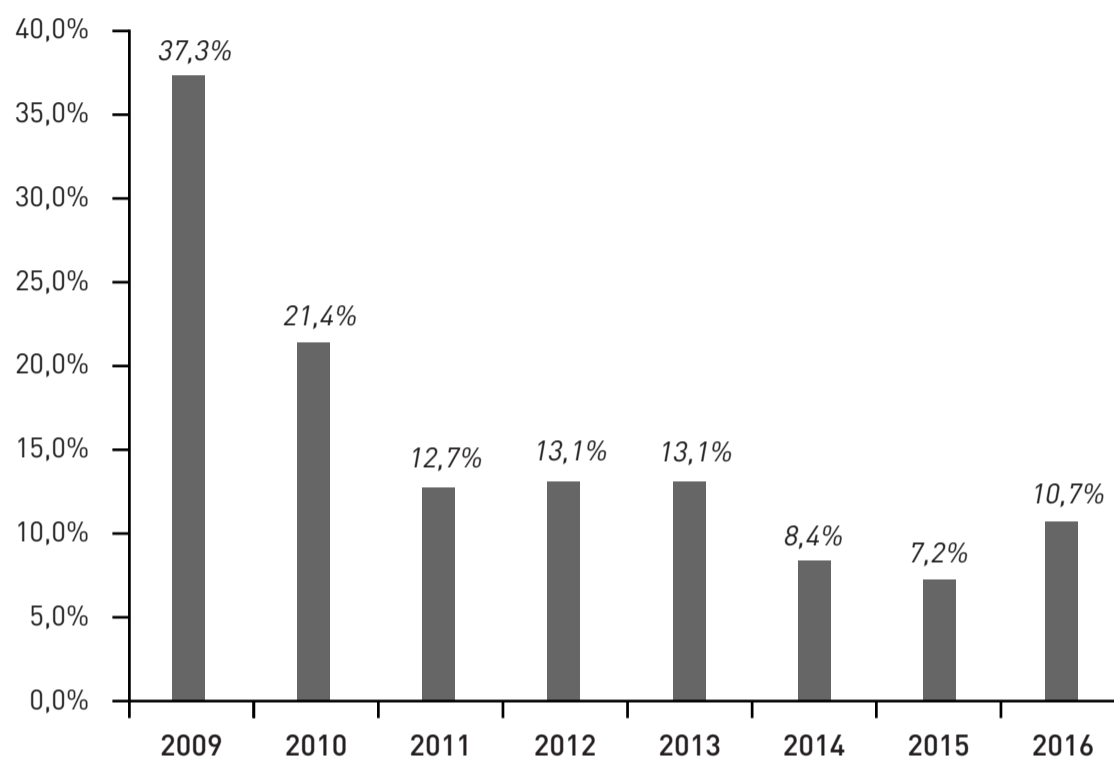
Sabemos, no entanto, que o maior dos gargalos atuais da revista é o tempo médio de avaliação e publicação dos artigos. Hoje, os artigos ficam em média 200 dias em avaliação, enquanto a meta sugerida pelo SciELO é de 180 dias entre avaliação e publicação.<sup>2</sup> Uma das vantagens da

...

2 "O tempo médio de processamento dos manuscritos deve ser de até 6 (seis) meses, considerando o tempo entre as datas de submissão e de decisão final quanto à publicação, e de até 12 (doze) meses, considerando o tempo entre as datas de submissão e publicação do manuscrito. Entretanto, recomenda-se um ciclo total

adoção do ScholarOne Manuscripts é a possibilidade de monitorar as etapas do processo em que os atrasos estão ocorrendo, o que permite buscar alternativas para saná-los.

GRÁFICO 2 – NÚMERO DE ARTIGOS RECEBIDOS VS. PUBLICADOS POR ANO (2009 – 2016)



Uma importante medida interna foi ajustar a Política Editorial<sup>3</sup> em janeiro de 2017. Com o intuito de tornar as diretrizes mais claras para os autores, todo o texto foi revisto. Foram incluídas recomendações de leitura de fontes externas, especialmente no tocante aos procedimentos éticos que devem ser seguidos por toda a comunidade da **Revista Direito GV**. Também focamos em elucidar os objetivos editoriais da revista, além de restringir as modalidades de textos passíveis de admissão a artigos originais, resenhas e traduções, excluindo, portanto, os ensaios.

...

médio de 6 (seis) meses considerando a tendência internacional." (*Critérios, política e procedimentos para a admissão e a permanência de periódicos científicos na Coleção SciELO Brasil*. São Paulo: SciELO, 2014). Disponível em: <[http://www.scielo.br/avaliacao/20141003NovosCriterios\\_SciELO\\_Brasil.pdf](http://www.scielo.br/avaliacao/20141003NovosCriterios_SciELO_Brasil.pdf)>. Acesso em: 17 abr. 2017.

3 Disponível em: <[http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/arquivos/revista-direito-gv\\_editorial-policy.pdf](http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/arquivos/revista-direito-gv_editorial-policy.pdf)>. Acesso em: 17 abr. 2017.

Outra medida, iniciada ainda em 2015, foi tornar mais rígida a fase de *desk review*. A partir de 2014, começamos a observar que boa parte dos artigos submetidos não atendiam aos requisitos formais básicos da Política Editorial, tais como: não identificação de autoria do corpo do manuscrito, sistema de citação, elementos pré-textuais (título, resumo e palavras-chave em inglês e português), etc. Se, anteriormente, estes artigos eram aceitos, atualmente, pelo sistema, eles sequer são considerados como recebidos.

Dentre os artigos que atendem aos requisitos formais, muitos apresentam problemas básicos relativos ao conteúdo. Tratam-se de revisões básicas de literatura ou trabalhos em estilo manualesco, ainda tão comuns na área do direito. Tais trabalhos não trazem qualquer inovação, seja temática ou metodológica, requisito buscado arduamente pela **Revista Direito GV**. Dentre aqueles artigos que propõem algo novo e interessante, há alguns ainda com problemas primários de estruturação do texto e execução da pesquisa; falta, sobretudo, uma clara pergunta de pesquisa e há ausência da exposição dos métodos adotados, mesmo em se tratando de pesquisas empíricas, em que a necessidade de apresentar a metodologia empregada seria mais óbvia.

Na outra ponta do processo, há a escassez de pareceristas que tenham tempo e paciência para, de modo anônimo e não remunerado, contribuir com a produção intelectual alheia. Assim, para dar conta deste cenário e tentar diminuir o tempo total de avaliação, como já supracitado, a etapa de *desk review* passou a ser bastante rígida. Somente passam à fase de *double blind peer review* os artigos com real potencial de publicação. Em nossa experiência recente, vimos que artigos com esse perfil representam menos de 30% do total.

Por fim, vale uma palavra sobre a origem dos manuscritos recebidos. O que temos observado é que, espontaneamente, ainda recebemos poucos manuscritos estrangeiros – menos de 5% do total em 2016 – e o que recebemos é, em geral, de qualidade inferior à média dos artigos nacionais. Além disso, a maior parte dos autores dos manuscritos submetidos provém de apenas cinco estados: em 2016, 53,52% dos manuscritos proveio de, respectivamente, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Paraná.

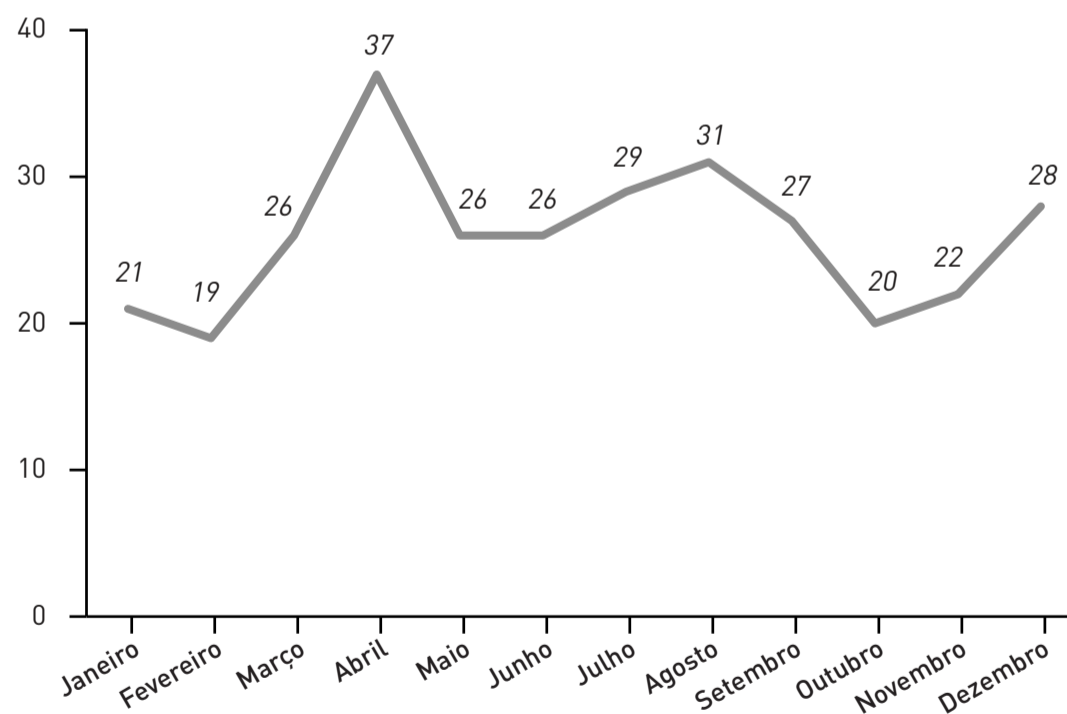
TABELA 1 – AUTORES POR ESTADO (2016)

ESTADO	NÚMERO DE AUTORES	% DE AUTORES
<i>ESTRANGEIROS</i>	23	4,77%
ACRE	3	0,62%
ALAGOAS	5	1,04%
AMAPÁ	3	0,62%
AMAZONAS	6	1,24%
BAHIA	8	1,66%
CEARÁ	25	5,19%
DISTRITO FEDERAL	36	7,47%
ESPÍRITO SANTO	18	3,73%
GOIÁS	2	0,41%
MARANHÃO	5	1,04%
MATO GROSSO	3	0,62%
MATO GROSSO DO SUL	11	2,28%
MINAS GERAIS	55	11,41%
PARÁ	6	1,24%
PARAÍBA	14	2,90%
PARANÁ	35	7,26%
PERNAMBUCO	21	4,36%
PIAUI	4	0,83%
RIO DE JANEIRO	27	5,60%
RIO GRANDE DO NORTE	15	3,11%
RIO GRANDE DO SUL	38	7,88%
RONDÔNIA	1	0,21%
RORAIMA	0	0,00%
SANTA CATARINA	23	4,77%
SÃO PAULO	94	19,50%
SERGIPE	0	0,00%
TOCANTINS	1	0,21%
<b>TOTAL</b>	<b>482</b>	

TABELA 2 – NÚMERO DE MANUSCRITOS POR PAÍS (2016)

PAÍS	NÚMERO DE MANUSCRITOS
ALEMANHA	1
ARGENTINA	6
BRASIL	293
CHILE	3
COLÔMBIA	1
ESTADOS UNIDOS	1
ITÁLIA	2
PORTUGAL	4
REINO UNIDO E IRLANDA DO NORTE	1
<b>TOTAL</b>	<b>312</b>

GRÁFICO 3 – NÚMERO DE MANUSCRITOS RECEBIDOS POR MÊS (2016)



Dadas as regras de exogenia do Qualis/Capes para o estrato A, isto significa que o corte para os artigos do estado de São Paulo – que representam quase 20% do total de artigos submetidos – terá que ser ainda mais rígido. Do contrário, o tempo em que o artigo ficará

em avaliação, até a publicação, será mais longo do que aquele descrito na política do SciELO, que tem a meta de seis meses entre o início e o fim do processo.

Embora ainda estejamos iniciando a tarefa de acumulação de informações para a produção de dados, acreditamos que a observação da evolução de nossos números no tempo permitirá que façamos os ajustes necessários em nossos processos editoriais de modo fundamentado, e que comuniquemos com transparência quaisquer mudanças à comunidade da **Revista Direito GV**.

Agradecemos mais uma vez a confiança de nossos leitores, autores e pareceristas *ad hoc*.

Boa leitura!

**Catarina Helena Cortada Barbieri**

Editora-Chefe